



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

LEI Nº. 1.382, DE 25 DE JUNHO DE 2014

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS AO DOUTOR NELSON MAGALHÃES DA CRUZ LIMA, NOS TERMOS DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 04/2014 “

ISMAEL DE FREITAS CALORI, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, **faz saber** que a Câmara Municipal de Mariápolis **APROVOU**, e ele **SANCIONA E PROMULGA**, a seguinte Lei com a redação final.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS** ao **DR. NELSON MAGALHÃES DA CRUZ LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mariapolense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 25 de junho de 2014.

ISMAEL DE FREITAS CALORI
Prefeito Municipal

2013-2016

Publicada e registrada na data supra e afixada no local de costume.

VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO
Secretário de Administração